




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5593118
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Motivação para contratação

Considerando a necessidade de executar o Projeto Nova Semente que atende as gestantes do município de Macaíba/RN, do início da gestação até a fase do pós-parto, sendo classificado como um tipo de Benefício Eventual por auxílio natalidade, desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no município de Macaíba/RN.

1.2. Benefícios da Contratação

Viabilizar a execução do projeto de modo a garantir o auxílio natalidade que constitui em uma prestação temporária, a serem ofertadas as famílias para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento, através do fornecimento de bens de consumo que consistem no enxoval do recém – nascido e da mãe, cadastradas e acompanhadas, pela Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMTAS no município de Macaíba/RN.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de distribuição gratuita à gestantes e assim viabilizar o benefício eventual de auxílio natalidade desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR

AHFCR 1105450-1





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5528/13
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1108638-1

3. OBJETO

3.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de ITENS PARA COMPOR KIT GESTANTE, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

3.3 – Especificação do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BOLSA Bolsa em vinil podendo ser nas cores bege, branca, amarela claro, azul claro ou rosa claro, medidas: 40x26x24cm com zíper, pintada com a logomarca do município (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com até dez cores) e logomarca do Projeto Nova Semente (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com até dez cores) em serigrafia.	UND	1000
02	ALGODÃO Algodão hidrófilo 50g em rolo "manta".	PCT	1000
03	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ Sabonete líquido glicerinado para bebê, dermatologicamente testado, com 200ml.	UND	1000
04	CREME DENTAL Creme dental 90 gramas.	UND	1000
05	ESCOVA DE DENTE Escova de dente adulto, com cerdas arredondadas, cabo anatômico e antiderrapante.	UND	1000
06	ÁLCOOL 70% Álcool etílico, solução, antisséptico, 70%, com 500 ml.	UND	1000
07	SABONETE ADULTO Sabonete adulto, dermatologicamente testado, com 90g.	UND	1000
08	ABSORVENTE Absorvente pós parto, uso diurno e noturno, antialérgico, gel ultra absorvente, dermatologicamente testado, com 20 unidades.	PCT	1000
09	SABONETEIRA Saboneteira plástica para adulto, com dimensões 7,8x10,8x4,2cm, podendo ser nas cores: branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	UND	1000
10	TERMÔMETRO Termômetro clínico, de vidro resistente com coluna de mercúrio escala em graus celsius graduada de 35 a 42 centígrados, embalado individualmente com capa protetora.	UND	1000
11	KIT DE ESCOVA E PENTE Kit para bebê com escova de cerdas macias de nylon e pente, podendo ser nas cores branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000

CNPJ: 14.935.624/0001-05

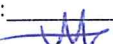
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5533117
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

12	KIT PAGÃO Kit Conjunto pagão para recém nascido em algodão com três peças: um body regata, uma calça e um casaco manga longa com gola e botões frontais, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000
13	KIT CAMISETAS Kit com três camisetas regatas 100% algodão, tamanho P, podendo ser nas cores: branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000
14	KIT MEIA kit com três pares de meias em algodão para bebê, tamanho de 0 a 5 meses, na cor branca.	PCT	1000
15	FRALDA Fraldas de tecido, pacote com 05 unidades, 100% algodão, na cor branca.	PCT	1000
16	CUEIROS Kit cueiro com três peças 100% Algodão, em tecido flanelado, medindo 80x80cm, na cor branca.	PCT	1000
17	CREME PARA ASSADURAS Creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina, testado dermatologicamente e recomendado por pediatras. 60g.	UND	1000
18	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO Hastes flexíveis, com pontas de algodão, caixa c/75 unidades.	PCT	1000
19	FRALDAS DESCARTÁVEIS Pacotes de fraldas descartáveis com 20 unidades, para RN com até 6,5kg.	PCT	1000
20	TOALHA PARA BEBÊ Pacote com 03 toalhas de fraldas, 100% algodão, na cor branca.	PCT	1000
21	BANHEIRA Banheira para bebê, plástica resistente, com ralo e saboneteira, 20 litros, 40x30x73, podendo ser nas cores: branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	UND	1000

3.4. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais, conforme necessidade demandada.

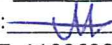
4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DE ENTREGA E DO LOCAL

4.1. Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento, pelo Setor de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual deverá ser retirada no prazo de 24 horas do aviso.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5528 113
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

4.2. Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços no Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e em caso necessário realizar a entrega em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8. 666/93, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

- a. Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;
- b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pela SEMTAS não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, pode ser definido da seguinte forma:

6.1.1. Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5538/14
PÁG: _____
ASS: _____
MAT: 1108638-1

6.1.2. Por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

6.2. Neste caso os custos foram levantados em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo global por item, a ser pago no fornecimento total dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores aos da tabela abaixo.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
01	BOLSA Bolsa em vinil podendo ser nas cores bege, branca, amarela claro, azul claro ou rosa claro, medidas: 40x26x24cm com zíper, pintada com a logomarca do município (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com até dez cores) e logomarca do Projeto Nova Semente (arte a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social com até dez cores) em serigrafia.	UND	1000	R\$ 59,00	R\$ 96,00	R\$ 68,00
02	ALGODÃO Algodão hidrófilo 50g em rolo "manta".	PCT	1000	R\$ 2,95	R\$ 7,50	R\$ 8,78
03	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBÊ Sabonete líquido glicerinado para bebê, dermatologicamente testado, com 200ml.	UND	1000	R\$ 16,00	R\$ 16,99	R\$ 29,90
04	CREME DENTAL Creme dental 90 gramas.	UND	1000	R\$ 4,50	R\$ 3,86	R\$ 8,90
05	ESCOVA DE DENTE Escova de dente adulto, com cerdas arredondadas, cabo anatômico e antiderrapante.	UND	1000	R\$ 4,90	R\$ 4,30	R\$ 9,90
06	ÁLCOOL 70% Álcool etílico, solução, antisséptico, 70%, com 500 ml.	UND	1000	R\$ 14,00	R\$ 12,58	R\$ 8,00
07	SABONETE ADULTO Sabonete adulto, dermatologicamente testado, com 90g.	UND	1000	R\$ 3,90	R\$ 2,80	R\$ 5,38

CNPJ: 14.935.624/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000
TELEFONE: (84) 3271-4419
E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5538118
PÁG: _____
ASS:
MAT: 1108638-1

08	ABSORVENTE Absorvente pós parto, uso diurno e noturno, antialérgico, gel ultra absorvente, dermatologicamente testado, com 20 unidades.	PCT	1000	R\$ 24,00	R\$ 24,50	R\$ 35,00
09	SABONETEIRA Saboneteira plástica para adulto, com dimensões 7,8x10,8x4,2cm, podendo ser nas cores: branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	UND	1000	R\$ 4,20	R\$ 3,16	R\$ 2,50
10	TERMÔMETRO Termômetro clínico, de vidro resistente com coluna de mercúrio escala em graus celsius graduada de 35 a 42 centígrados, embalado individualmente com capa protetora.	UND	1000	R\$ 15,90	R\$ 22,90	R\$ 22,00
11	KIT DE ESCOVA E PENTE Kit para bebê com escova de cerdas macias de nylon e pente, podendo ser nas cores branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000	R\$ 13,50	R\$ 5,59	R\$ 10,00
12	KIT PAGÃO Kit Conjunto pagão para recém nascido em algodão com três peças: um body regata, uma calça e um casaco manga longa com gola e botões frontais, 100% algodão, podendo ser nas cores branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000	R\$ 26,00	R\$ 24,00	R\$ 48,00
13	KIT CAMISETAS Kit com três camisetas regatas 100% algodão, tamanho P, podendo ser nas cores: branco, rosa claro, azul claro ou amarelo claro.	PCT	1000	R\$ 14,00	R\$ 16,80	R\$ 45,00
14	KIT MEIA kit com três pares de meias em algodão para bebê, tamanho de 0 a 5 meses, na cor branca.	PCT	1000	R\$ 10,50	R\$ 12,90	R\$ 19,90
15	FRALDA Fraldas de tecido, pacote com 05 unidades, 100% algodão, na cor branca.	PCT	1000	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 15,00
16	CUEIROS Kit cueiro com três peças 100% Algodão, em tecido flanelado, medindo 80x80cm, na cor branca.	PCT	1000	R\$ 26,00	R\$ 28,90	R\$ 55,00
17	CREME PARA ASSADURAS Creme preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina, testado dermatologicamente e recomendado por pediatras. 60g.	UND	1000	R\$ 13,50	R\$ 11,00	R\$ 22,00
18	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO Hastes flexíveis, com pontas de algodão, caixa c/75 unidades.	PCT	1000	R\$ 3,90	R\$ 2,90	R\$ 3,50

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

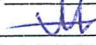
TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5528118
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

19	FRALDAS DESCARTÁVEIS Pacotes de fraldas descartáveis com 20 unidades, para RN com até 6,5kg.	PCT	1000	R\$ 19,90	R\$ 29,90	R\$ 55,90
20	TOALHA PARA BEBÊ Pacote com 03 toalhas de fraldas, 100% algodão, na cor branca.	PCT	1000	R\$ 26,00	R\$ 44,30	R\$ 55,00
21	BANHEIRA Banheira para bebê, plástica resistente, com ralo e saboneteira, 20 litros, 40x30x73,	UND	1000	R\$ 32,00	R\$ 33,90	R\$ 25,00

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Atender, durante o período de validade/garantia, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

7.2.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

7.3. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade do material, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

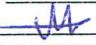
7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;

7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.

CNPJ: 14.935.624/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000
TELEFONE: (84) 3271-4419
E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5582118
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

7.6. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMTAS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.9. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;

7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

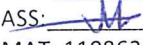
7.12. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela SEMTAS, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

7.13. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços objeto da contratação ao Protocolo da SEMTAS, acompanhada das certidões de regularidade fiscais em âmbito federal, estadual e municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5592 118
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;
- 8.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;
- 8.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.
- 8.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.6 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;

ATENÇÃO LICITANTE A ESTE ITEM


9. DA APROVAÇÃO E ENTREGA

- 9.1 – Após a entrega à Contratada do arquivo contendo o material solicitado, a contratada terá 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega;
- 9.2 - No caso dos itens personalizados a contratada deverá apresentar a amostra, caso não seja acatada, a contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação;
- 9.3 - No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar o material confeccionado;

CNPJ: 14.935.624/0001-05
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000
TELEFONE: (84) 3271-4419
E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5503/17
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

9.4 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, térreo, Centro – Macaíba/RN. E em caso necessário realizar a entrega na sede da contratante ou em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN.

9.5 - Os prazos previstos nesta cláusula não serão prorrogados e deverão ser cumpridos rigorosamente;

9.6 - Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionadas por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos.

9.7 - Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada;

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES


10.1 O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de ordem bancária no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do documento de cobrança à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata de Registro de Preços;

10.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3 Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5503113
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.4 Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar à SEMTAS qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.


10.6 Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada o fornecimento dos bens de consumo, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários **EDVANIA FREITAS DE LIMA**, como gestora titular e **MÁRCIO MAX GRACIANO DA SILVA COSTA**, Gestor Substituto, especialmente designados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5538 110
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE

2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

2280 – Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 1000

13. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços o poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no Artigo 78, Incisos I a XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 79 da mesma lei.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser providenciado pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

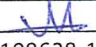
TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR

AHTCR 1105450-1



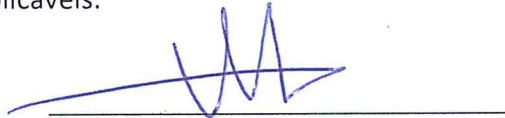
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 5593/13
PÁG: _____
ASS: 
MAT: 1108638-1

15. DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o Decreto-Lei nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.



Marcio Max Graciano da Silva Costa
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 1108638-1